

P O R T A R I A N º 479

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitor-
al do Estado de Goiás, tendo em vista
o que decidiu o mesmo Tribunal, em sua
sessão de 11 de corrente,
RESOLVE:

Designar os Drs. JORGE SALOMÃO E FELI -
CIANO MACHADO BRAGA para, no plebiscito de 6 de
janeiro de 1963, integrarem a Junta Apuradora da
3a. zona eleitoral, sediada em Anápolis, e para
suplentes da mesma os Drs. ANTENOR GOMES RIBEIRO
e JOAQUIM FRANCISCO DE MATOS.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos
15 de dezembro de 1963.


FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Anotado
26-12-62
Rozalee